



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 270 / 2023

AUTORIA: VEREADOR AVERALDO BARBOSA DA COSTA (PRIMEIRO-SECRETÁRIO)

O vereador que a presente subscreve, indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilma. Sra. **EVAIR GOMES NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando que sejam instalados mais equipamentos de refrigeração no Centro de Convivência do Idoso “Conviver”.

JUSTIFICATIVA

A relevância de um ambiente adequado e confortável para os idosos frequentadores do Centro de Convivência é indiscutível. Em especial em períodos de temperaturas mais elevadas, uma vez que o sistema de refrigeração é insuficiente, o que pode prejudicar a saúde e o bem-estar dos frequentadores. Considerando essa necessidade, torna-se essencial avaliar a situação atual do Centro e identificar a necessidade ampliar os equipamentos de refrigeração existentes.

Esta indicação visa assegurar que os idosos desfrutem de um ambiente acolhedor e climaticamente apropriado, o que é fundamental para a promoção de sua saúde física e conforto. A instalação de equipamentos de refrigeração adequados, como ar-condicionado, ventiladores e outros sistemas, é uma medida que reflete a preocupação e o cuidado do Município com a qualidade de vida dessa parcela significativa da população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Secretária Municipal de Assistência Social para a realização deste estudo. Após a conclusão, espera-se a pronta comunicação dos resultados a esta Casa Legislativa, para que possamos tomar as medidas necessárias e garantir que as necessidades dos idosos sejam atendidas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos a eles.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 20 de Novembro de 2023**

**Ver. Averaldo Barbosa da Costa
1º Secretário(a) - MDB**

